


Parecer 02 - CCJ

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	72

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 988, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “altera a Lei nº 3.893 de 10 julho de 2006, que 'autoriza o funcionamento do comércio aos domingos e feriados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sra. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto visto que ele está dentro das normas que são exigidas para que ele possa vir ao plenário e ser votado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Em discussão.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero um esclarecimento a respeito desse projeto. Ele altera o funcionamento dos comércios aos domingos em que sentido?

DEPUTADA CELINA LEÃO – Deputado Chico Vigilante, nós recebemos essa demanda porque nós teremos uma demissão em massa de mais ou menos 5 mil trabalhadores se esse projeto não for aprovado porque eles querem fechar os



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	74

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 2 votos contrários.

Em discussão em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item nº 170:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 100, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “institui o programa de acompanhamento, aconselhamento e assistência social às pessoas com anemia/doença falciforme no Distrito Federal”.

Aprovado o parecer favorável na Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Foi apresentada uma emenda de Plenário. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura deverá se manifestar sobre a emenda e a Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto e a emenda.